



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES**

TERMOS DE REFERÊNCIA

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS
DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL ERÁTI**

PROVÍNCIA DE NAMPULA, MOÇAMBIQUE

Financiamento:

BM (BANCO MUNDIAL)

OUTUBRO DE 2025

TERMOS DE REFERÊNCIA

FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE ERÁTI – PROVÍNCIA DE NAMPULA

1. Enquadramento

No âmbito do Programa de Revitalização dos Serviços Distritais e Comunitários de Saúde, financiado pelo Banco Mundial, o Ministério da Saúde pretende contratar uma empresa de consultoria para realizar a Fiscalização das Obras de Reabilitação do Hospital Distrital de Eráti, na Província de Nampula.

Este hospital será equipado com infraestruturas resilientes ao clima, eficientes em termos energéticos utilizando a ferramenta EDGE (Excellence in Design for Greater Efficiencies), e conectividade de internet funcional. Esta iniciativa visa modernizar e melhorar a infraestrutura de saúde nas áreas mencionadas, garantindo melhores serviços para as comunidades locais.

2. Descrição do projecto

O objetivo principal deste projecto, é a melhoria dos Hospitais Distritais em distritos-alvo, permitindo que estes possam resistir aos frequentes desastres naturais, visando garantir melhores serviços de saúde para as comunidades locais.

O objetivo específico do projecto, é de melhorar o estado actual do Hospital Distrital de Eráti, com intervenções específicas, dotando-o de uma infraestrutura resiliente ao clima, eficiente em termos energéticos e com conectividade de internet funcional. Seguindo a seguinte abordagem:

Infraestruturas Resilientes ao Clima: a infraestruturas deverá ser capaz de resistir e se adaptar às condições climáticas, considerando os desafios associados às mudanças climáticas.

Eficiência Energética: a infraestrutura deve ser projetada para ser eficiente em termos energéticos, buscando reduzir o consumo de energia e promover práticas sustentáveis.

Conectividade de Internet Funcional: deverá ser assegurada que as instalações tenham acesso à internet de maneira confiável.

Diagnóstico laboratorial, bloco operatório e gestão dos resíduos sólidos: Com a melhoria das instalações do diagnóstico laboratorial, proporcionando um ambiente mais adequado para a realização de exames, testes e análises laboratoriais. E a melhoria do bloco operatório, com a melhoria da capacidade de realizar cirurgias com segurança, garantindo condições adequadas para procedimentos cirúrgicos. E ainda melhorias na gestão dos resíduos sólidos, com a implementação de práticas mais seguras e sustentáveis na coleta, tratamento e disposição de resíduos hospitalares.

Os edifícios do hospital são desenvolvidos em um único piso e as ligações e/ou implantação dos mesmos teve em conta as relações entre os edifícios respeitando sempre as suas funções.

O hospital está definido como se segue, totalizando uma área bruta de construção de aproximadamente 3 736.27 metros quadrados distribuídos da seguinte forma:

1. Atendimento Externo - 1 226.67 m²
2. Enfermarias & Maternidade – 1 833.67 m²
3. Serviços de Apoio (Cozinha & Lavandaria) - 505.93m²
4. Morgue – 144.34 m²
5. Deposito de Lixo – 15.99 m²
6. Guarita – 9.67m²

A disposição dos edifícios pode ser verificada e confirmada nos desenhos do projecto, que é parte anexa do presente documento.

3. Escopo de trabalho

O objetivo do trabalho de Fiscalização consiste em proceder ao acompanhamento diário da Reabilitação do HD de Eráti e montagem de equipamentos, a fim de assegurar:

- O cumprimento dos prazos estabelecidos para conclusão das actividades;
- O cumprimento das especificações técnicas em conformidade com os documentos técnicos aprovados, sendo que em casos omissos, serão observadas as boas práticas construtivas, sempre tendo em conta as orientações do MISAU;
- A qualidade na execução das atividades de construção e montagem;
- A conformidade com as normas e regulamentos internacionais e locais;
- O cumprimento das obrigações contratuais;
- Apoio ao MISAU na implementação e monitorização do projecto;

O HD de Eráti está na Vila de Namapa, Província de Nampula.

4. Resultados esperados

4.1. Atividades da Fiscalização

Para atender aos objetivos do trabalho, são elencadas como as principais atividades da Fiscalização:

- Elaborar o Auto de Consignação;
- Aprovar o Plano de Trabalhos da obra, nos termos estabelecidos no contrato;
- Verificar a implantação da obra;
- Controlar o progresso da obra e cumprimento do Plano de Trabalhos;
- Controlar os prazos estabelecidos, identificar constrangimentos e propor soluções;
- Autorizar o início das atividades (partes da obra) e fornecer os documentos técnicos aprovados;
- Aprovar os materiais a serem aplicados na obra;
- Informar antecipadamente ao empreiteiro sobre os materiais que necessitam

- Verificar a conformidade técnica de execução dos trabalhos, processos construtivos e materiais aplicados, conforme regulamentação vigente ou boas praticas construtivas e dos standards de qualidade requeridos pelo MISAU.
- Acompanhar diariamente os progressos dos trabalhos na obra, identificando problemas e propor soluções técnicas apropriadas em coordenação com o engenheiro do MISAU-DIEH, de modo a garantir os standards requeridos.
- Verificar defeitos de execução na obra e não conformidades com os documentos técnicos aprovados, e notificar o empreiteiro para correção;
- Acompanhar e aprovar o ensaio das redes de serviços;
- Elaborar medições e verificar Auto e factura a serem submetidos ao MISAU;
- Assegurar o cumprimento das disposições contratuais, leis e regulamentos aplicáveis;
- Coordenar as comunicações entre Empreiteiro e MISAU;
- Criar e manter o Livro de Obra;
- Organizar reuniões semanais junto ao empreiteiro e MISAU/SPS para avaliação do cronograma de atividades e assuntos relativos à obra;
- Preparar Actas de reuniões;
- Controlar a implementação do Plano de Gestão de Qualidade da obra;
- Controlar a implementação do Plano de Segurança e Saúde na obra;
- Prontamente informar ao MISAU situações de omissões ou outras questões identificadas por si ou apresentadas pelo empreiteiro, com seu parecer, para decisão do MISAU;
- Proceder a vistoria e Auto de recepção provisória da obra;
- Elaborar o Relatório da recepção provisória;
- Elaborar Relatórios inicial, mensais e Final da obra;
- Demais actividades inerentes ao serviço de Fiscalização, conforme Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.

4.2. Produtos a serem apresentados

A Fiscalização deverá submeter os relatórios abaixo listados em formato eletrónico, devidamente assinados, carimbados e datados. O Gestor do Contrato MISAU-DIEH é responsável por revisar e validar os relatórios.

a) Relatório Inicial

O relatório inicial deverá conter no mínimo:

- Informação resumida do contracto,
- Análise e avaliação do projecto executivo;
- Actualização da metodologia de trabalho a ser adoptada;
- Cronograma de actividades actualizado.

b) Relatórios Semanais:

O relatório a serem entregues semanalmente, enquanto durar a obra deve apresentar a seguinte informação:

- Actividades desenvolvidas durante a semana,
- Avaliação do progresso da obra, com identificação de possíveis constrangimentos e propostas de soluções (se necessário) para minimizar possíveis atrasos.
- Registo fotográfico.

c) Relatórios mensais

O relatório a ser submetido na 1ª semana do mês subsequente, enquanto durar a obra, deverá providenciar toda a informação do progresso da obra, incluindo aspectos administrativos, técnicos e financeiros e deverá conter o seguinte:

- Resumo dos acontecimentos que mereçam atenção,
- Controlo de qualidade,
- Resultados de ensaios e testes laboratoriais,
- Lista de aprovação de materiais,
- Garantias e certificados dos materiais usados
- Cronograma físico-financeiro com relação de actividades programadas versus realizadas
- Plano de actividades para o mês subsequente

- Mapa de quantidades de trabalhos executados,
- Mapa de trabalhos adicionais e extracontratuais, necessários, incluindo as respectivas justificativas, e solicitação aprovações.

d) Relatório final:

O relatório a ser entregue em até 1 mês após recepção provisória da obra, deve informar o histórico da obra, os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos, e recomendações para os serviços de manutenção rotineira. O relatório final deve ser entregue em versão eletrónica e impressa, devidamente assinado e carimbado, no escritório do MISAU em Maputo, e deve conter o seguinte:

- Resumo das actividades desenvolvidas durante o período da obra com enfoque nos maiores eventos e constrangimentos;
- Recomendações a serem adoptadas para o melhoramento do projecto;
- Auto de recepção provisória;
- Conta final da obra;
- Garantias e certificados dos materiais usados.

5. Arranjo Institucional

A Fiscalização deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, membro do Programa de Revitalização Dos Serviços Distritais e Comunitários de Saúde do MISAU-DIEH, responsável pela aprovação dos trabalhos.

A Fiscalização deve disponibilizar relatórios semanais de acompanhamento das actividades de obra. Devem ser realizados contatos diários com o Gestor do Contrato para atualização do ponto de situação da obra.

Durante a execução das actividades de obra é esperada a interação e colaboração da Fiscalização com os responsáveis do SPS de Nampula e HD de Eráti e com os técnicos da DIEH-MISAU.

6. Duração dos trabalhos

O período total para a execução dos serviços de Fiscalização corresponde 300 dias, divididos em 10 meses.

- Data prevista de início: 01 de Junho de 2026
- Data prevista de conclusão: 01 de Abril de 2027

O início dos serviços deve ser coordenado com o início dos trabalhos do empreiteiro no local da obra.

A observância dos prazos determinados para os trabalhos de reabilitação do HD de Eráti que permitira uma melhoria significativa na prestação de serviços aos utentes e população em geral.

7. Local de trabalho

O HD de Eráti, está na Vila de Namapa, Província de Nampula, nas seguintes coordenadas geográficas:

Latitude: -14°03'0.00"S

Longitude: 39° 27' 0.00" E

Durante a mobilização, a Fiscalização desempenhará atividades em suas próprias instalações, para análise do projeto, contrato, planos e demais documentos fornecidos pelo empreiteiro.

Durante a construção e montagem, a Fiscalização deve estar presente diariamente no local da obra, a fim de acompanhar todas as atividades desempenhadas pelo empreiteiro.

A Fiscalização é responsável por todos os equipamentos necessários para seu trabalho, tais como computador, impressora, câmara fotográfica, fita métrica, equipamentos de proteção individual, dentre outros.

O MISAU, através do empreiteiro fornecerá instalação e ou escritório no local da obra em

qualquer estágio do trabalho.

8. Qualificações e experiências mínimas e documentos para qualificação

Requisitos	Documento a anexar
1. Habilitação de execução de actividade de consultoria na área de construção civil em Moçambique.	Copia de Alvará válido de Consultor de Construção Civil, Obras Públicas, 2ª Classe (Categoria III - Fiscalização), emitido pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
2. Experiência comprovada na fiscalização de obras similares	Portfólio da empresa (15 Páginas) com indicação de pelo menos 3 referências relevantes de trabalhos executados. Demonstração de experiência em trabalhos concluídos com sucesso de natureza e valor similar.
3. Metodologia de trabalho.	Metodologia de Trabalho elaborada pelo concorrente: Listar e detalhar as actividades a serem desempenhadas pela Fiscalização, explicitando os procedimentos utilizados para realizá-las. Apresentar a sequência de trabalho e a duração de cada actividade listada. Listar procedimentos e técnicas a serem empregues para assegurar o Controlo de Qualidade da obra. Listar procedimentos e técnicas a serem empregues para assegurar o Controlo de Planeamento da obra. Apresentar Plano de Gestão da Informação, a fim de garantir a organização e apropriada partilha dos dados. Apresentar estrutura (modelo) dos relatórios a serem elaborados (semanal e final). Identificar os riscos e apresentar medidas de mitigação. Propor medidas de sustentabilidade a serem integradas na execução do contrato proposto.
4. Equipa técnica	Curriculum dos técnicos: Chefe da Equipa (Engº Civil ou Arquitecto) com pelo menos 10 anos de experiência, acompanhado dos respectivos certificados de registo no Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos

	Engº de estrutura e hidráulica com pelo menos 5 anos de experiência, acompanhado dos respectivos certificados de registo no Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos Eng. Eletrotécnico com pelo menos 5 anos de experiência acompanhado dos respectivos certificados de registo no Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos. Técnico de Salvaguardas Ambientais e Sociais, com formação superior e pelo menos 05 anos de experiência em projectos similares. Nota: Caso a formação tenha sido feita no estrangeiro, juntar documento de reconhecimento do grau (cópia autenticada), passado por entidade competente de Moçambique
--	---

1. Qualificações dos técnicos		Pontuação máxima
2.1	Equipa técnica	40
2.1.1	Experiência e formação comprovada dos técnicos (Chefe da equipa, fiscal residente e fiscais auxiliares)	20
2.1.2	Experiência dos técnicos em construção e ou fiscalização de obras similares (Hospitalares)	15
2.1.4	Fluência na língua portuguesa e inglesa	5

Maputo, Novembro de 2025